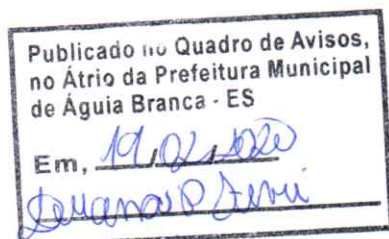




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.568/2020**



**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA  
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA  
01 – LEGISLATIVO  
031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL  
2.001 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.08.000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 19 de fevereiro de 2020.

  
**ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal